



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, estabelecida na Rua 13 de maio, S/N, Bairro São Miguel, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 77.744.134/0001-41 neste ato representado por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 127.248,02 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos), tendo em vista as alterações e adequações realizadas na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68

MOISES DE
GASPERIN:51
863480900
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
MOISES DE GASPERIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 518.634.809-00

Assinado de forma digital por MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2022.12.29 14:10:33 -03'00'